

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICOS/RN E A FORMAÇÃO DOCENTE: O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

Maria Beatriz da Costa Monteiro, UFRSA, Brasil,
maria.monteiro@alunos.ufrsa.edu.br

Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, UFRSA, Brasil,
fadyla.araujo@ufrsa.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se trata de uma análise documental do Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Angicos/RN. Para compreender acerca do PME, é necessário primeiramente considerar que o mesmo se embasa no Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 13.005/2014, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Considerando o que está sendo proposto no PNE, o documento foi criado a partir da Lei Municipal n. 1.024/2015, instituindo o Plano Municipal de Educação do Município de Angicos, para o decênio 2015-2025, e dá outras providências. Diante disso, buscamos identificar o que está sendo proposto em algumas metas referentes à formação inicial e continuada dos professores da rede pública municipal e fazer uma análise considerando os relatos de professores que estão atuando na rede, coletados em entrevistas semiestruturadas aplicadas em setembro de 2022 com 18 docentes de um total de 70¹.

Formação de professores da rede municipal de Angicos: uma análise do Plano Municipal de Educação de Angicos

Buscando analisar a política de formação docente, identificou-se na Meta 1 do PME de Angicos que a estratégia 1.5 propõe:

1.5 Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da educação infantil, através de parceria entre os órgãos de educação da esfera pública e privada, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho

¹ As entrevistas só foram aplicadas com os docentes que aceitaram assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participar da pesquisa de conclusão de curso em Pedagogia, que está em desenvolvimento e da qual este resumo faz parte.

pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades. (ANGICOS, 2015, p.5)

Durante o período de implementação do Plano até o presente momento, o município ofertou, por meio de parcerias entre gestão, Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, formações continuadas dentro das áreas de Educação Infantil, Alfabetização, Educação Especial e Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio das ações de pesquisa desenvolvidas pelos grupos de pesquisa e extensão da universidade e pelos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid e Programa de Residência Pedagógica, ambos subsidiados pela Capes.

Na Meta 4, a estratégia 4.9 propõe: “proporcionar aos professores que atuam nas SRM a formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação, deficiência visual e/ou auditiva” (ANGICOS, 2015, p.13).

Com relação ao que está proposto nessa estratégia, houve a implementação de sala voltada para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em uma das escolas da rede municipal, com o intuito de articular suas ações com as atividades da sala de aula do ensino regular e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município, onde os alunos com deficiência são atendidos. A coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação elaborou uma proposta de integração de estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Computação e Informática como assistentes de alunos com deficiência, abrangendo o acompanhamento para além do que está proposto no Art. 27, parágrafos XI e XVII da Lei n. 13.146, de 16 de julho de 2015 – Lei da Inclusão.

Na Meta 14, a estratégia 14.1 propõe:

14.1 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o estado, o município e instituições de ensino superior a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 20 (vinte) mestres e 5 (cinco) doutores, entre todos os professores da rede municipal de ensino (ANGICOS, 2015, p. 24).

De acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, o município de Angicos conta atualmente com um total de 8 professores Mestres e apenas 1 professor Doutor, não atingindo ainda o que está proposto, porém,

alguns professores relataram que há colegas realizando formação continuada nos cursos de Mestrado e Doutorado, entretanto, a quantidade não foi especificada.

Na Meta 15, destacam-se as estratégias 15.1 e 15.4. A estratégia 15.1 propõe:

Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o Estado do Rio Grande do Norte, o Município e Instituições de Ensino Superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, a política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (ANGICOS, 2015, p.25).

De acordo com os dados coletados na pesquisa em desenvolvimento, atualmente todos os professores atuantes nas salas de aula da rede pública municipal de educação possuem graduação em cursos de Licenciatura.

Já a estratégia 15.4 propõe: “Consolidar e ampliar, em parceria com a UFERSA, o programa de iniciação à docência (PIBID) para 50% (cinquenta por cento) das escolas” (ANGICOS, 2015, p.25). A respeito dessa estratégia, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em sua última edição, atendeu um total de 1 escola, não atingindo até então a quantidade de instituições desejadas. Entretanto, é válido considerar que o Programa passou por alterações no que diz respeito ao número de bolsas e vagas ofertadas, havendo uma diminuição nos números de escolas contempladas.

Na Meta 16, a estratégia 16.6 propõe:

Assegurar aos profissionais da educação, no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério, o direito ao licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado), a partir do primeiro ano de vigência do PME, estabelecendo a obrigatoriedade do beneficiado permanecer nas escolas municipais, por igual período (ANGICOS, 2015, p.26).

No que concerne ao Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, vale salientar que, durante a realização da pesquisa, 90% dos professores entrevistados relataram não ter conhecimento deste documento e do Plano aqui analisado. Voltando-se para o que está proposto nesta estratégia, quando concedida a licença para o profissional realizar cursos na Pós-Graduação, caso o período dos estudos coincidam com os horários de aulas a serem ministradas, o docente deve prestar serviço ao município de acordo com o período que o mesmo precisou se afastar das atividades.

CONCLUSÃO

Diante dos dados analisados, podemos considerar que a rede pública municipal de educação de Angicos até o atual momento, não conseguiu atingir os índices desejáveis conforme inserido em algumas metas e estratégias do seu PME, especificamente no que se refere à política de formação docente .

O município analisado propôs-se a instituir um Programa de formação continuada para os docentes da educação infantil, no entanto, apesar das parcerias realizadas com grupos de pesquisa da universidade pública existente no município, observou-se que estas não compreendem o programa de formação proposto no PME.

Acerca da estratégia de “proporcionar aos professores que atuam nas SRM a formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação, deficiência visual e/ou auditiva”, observou-se que houveram momentos de formação entre estagiários e professores da rede, porém, estas formações ainda não compõem uma ação específica do município como política de formação docente. As ações fazem parte de um grupo de pesquisa e extensão da universidade que está articulada com as ações da rede.

Nessa perspectiva, compreende-se que, as metas e estratégias sobre formação docente no PME de Angicos/RN projetam aumentos e melhorias na política de formação docente da rede, no entanto, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas, especificamente no que se refere ao aumento de professores mestres e doutores, oferta de programas como o Pibid em uma quantidade significativa de escolas e oportunidades de afastamento remunerado aos docentes.

Observa-se, ainda, que algumas das estratégias traçadas não compreendem esforços apenas do município, elas precisam de articulação com o governo nacional, como por exemplo a estratégia 15.4, que propõe ampliar a oferta do Pibid para 50% das escolas, pois esse aumento depende do número de bolsas ofertadas aos estudantes de licenciaturas.

Por outro lado, algumas metas e estratégias estão sendo contempladas, como por exemplo, a meta 15 e a estratégia 15.1 que abordam a formação em nível superior para todos os professores da Educação Básica em cursos de licenciatura.

É importante considerar também que este trabalho faz parte de uma análise maior, na qual foram realizados alguns recortes, buscando trazer alguns dos principais pontos analisados acerca da política de formação docente no município analisado.

REFERÊNCIAS

ANGICOS, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Lei Municipal no 1.024/2015. Aprova o **Plano Municipal de Educação**, 2015. Disponível em: <https://www.angicos.rn.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: 06 jul. 2015. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.146-2015?OpenDocument Acesso em: 27 set. 2022.